

PROGRAMA CDHU – NOSSA CASA
CONVÊNIO N° 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0089/20
Processo Provisório n° 54.59.04
Protocolo n° 201141/20

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO
DE SÃO PAULO – CDHU E O MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA VISANDO A
PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO
HABITACIONAL, PELO PROGRAMA
CDHU – NOSSA CASA.**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 170, 4º ao 13º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Técnico, **AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.596.068-1– SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.959.075-20, por seu Diretor de Atendimento Habitacional, **MARCELO HERCOLIN**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.743.40-3– SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.068.048-56, e por seu Diretor Presidente, **REINALDO IAPEQUINO**, brasileiro, em união estável, economista/advogado, portador da cédula de identidade RG nº 7.573.553-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 628.332.868-72, devidamente autorizada por sua Diretoria Colegiada, nos termos da Norma e Procedimentos Internos, de 20 de dezembro de 2006, doravante denominada simplesmente **CDHU** e o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) Municipal, **ROULO LUIZ DE LIMA RIPA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**,

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade de haver uma estreita cooperação entre o Governo do Estado e o Município, de forma a minimizar o déficit habitacional estadual;
- b) Que a CDHU promoverá credenciamento com vistas a selecionar empresa para a construção de empreendimento que será financiado pela CAIXA, desde que atenda às condições e critérios que vierem a ser estabelecidos pelo referido agente financeiro, em lotes a serem doados pelo Município;
- c) A necessidade de atendimento às famílias com renda nas faixas salariais de 1,5 a 2,0 e 3, nos termos do PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO;
- d) A aprovação pela Diretoria Colegiada da CDHU, dos compromissos assumidos relativos à realização do presente Convênio.

RESOLVEM

Firmar o presente **CONVÊNIO**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas posteriores alterações, e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, e Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PROGRAMA CDHU – NOSSA CASA

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços entre a **CDHU** e o **MUNICÍPIO**, para a produção do empreendimento denominado PORTO FERREIRA, com um potencial estimado para implantação de 100 (cem) unidades habitacionais, conforme análise de viabilidade elaborada pela **CDHU**.
- 1.2. O empreendimento será implantado em terreno de propriedade do **MUNICÍPIO**, o qual, após ser parcelado em lotes, estes serão doados à **CDHU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de execução do presente convênio será de **48 (quarenta e oito) meses**, contados da data de sua assinatura, nos termos do cronograma físico do projeto constante do **ANEXO I – Plano de Trabalho**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a ser formalizado pelos partícipes, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e Lei Federal nº 8666/93.
- 2.2. Para alcançar o objeto ora pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho elaborado de acordo com o disposto no art. 196 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, e Lei Federal nº 8.666/93, constante do **ANEXO I – Plano de Trabalho**, notadamente em relação ao prazo de execução do objeto do presente Convênio, respeitado para tanto o prazo de vigência desta Cláusula.
- 2.3. O Plano de Trabalho poderá, excepcionalmente, ser reformulado quanto aos prazos ou à sua programação de execução, desde que não ocorra alteração do objeto ou das metas previamente definidas entre os partícipes, e que a solicitação do **MUNICÍPIO** com a devida justificativa, seja apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para o término de sua execução, devendo ser previamente apreciado pela CDHU;
- 2.4. A inobservância do prazo estipulado no presente convênio somente será admitida pela **CDHU**, quando fundamentada nos motivos elencados na Lei Federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, e Lei Federal nº 8666/93, que deverão ser devidamente comprovados, sob pena de ser instaurado pela CDHU, procedimento administrativo com vistas à rescisão unilateral do convênio.

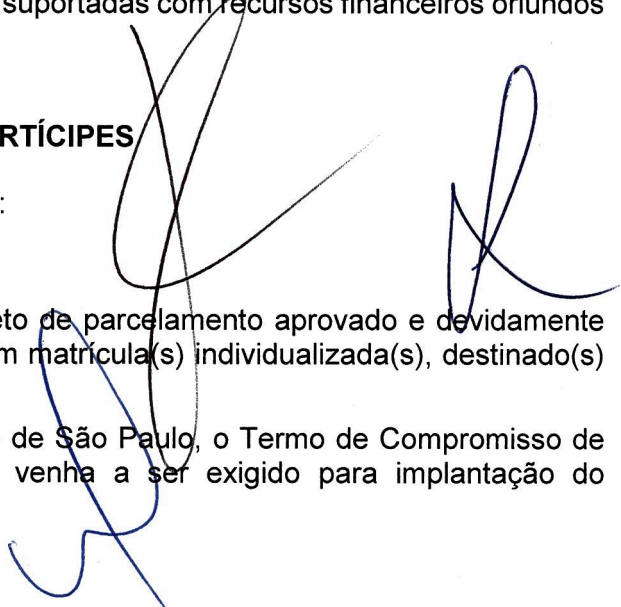
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

- 3.1. O presente Convênio não envolve repasse de recursos, portanto as despesas eventualmente incidentes nas atribuições de cada partícipe serão suportadas com recursos financeiros oriundos das suas respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

- 4.1. As atribuições dos partícipes ficam assim definidas:

4.1.1. Atribuições do MUNICÍPIO:

- a) Doar à **CDHU** o(s) lote(s) resultante(s) do projeto de parcelamento aprovado e devidamente registrado(s) no Cartório de Registro de Imóveis em matrícula(s) individualizada(s), destinado(s) à execução de futuro empreendimento;
 - b) Firmar, com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) que porventura venha a ser exigido para implantação do empreendimento.
- 

PROGRAMA CDHU – NOSSA CASA

- c) Dar manutenção às ações implantadas e exigidas pelo Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA); e
- d) Designar no prazo de 5 dias, contados a partir da assinatura e publicação do **CONVÊNIO**, um representante municipal que deverá ser o interlocutor junto à equipe da **CDHU** para questões relativas ao objeto desse **CONVÊNIO**.

4.1.2. Atribuições da CDHU:

- a) Elaborar o levantamento planialtimétrico do terreno;
- b) Emitir o Termo de Encerramento, após o cumprimento total das obrigações deste **CONVÊNIO**.
- c) Promover o credenciamento com vistas a selecionar empresa para a construção de empreendimento que será financiado pela CAIXA.

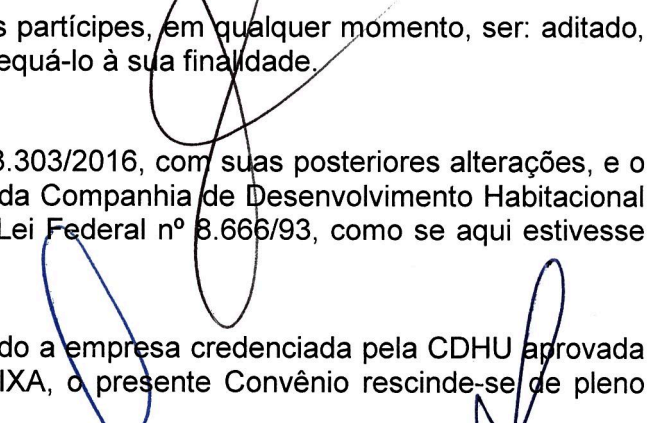
CLÁUSULA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO DAS ATRIBUIÇÕES PELO MUNICÍPIO

- 5.1. Na inobservância do prazo para início dos serviços objeto deste **CONVÊNIO**, sem a devida justificativa, o **MUNICÍPIO** deverá submeter à **CDHU** uma revisão do cronograma físico-financeiro e plano de trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento de comunicação expressa da **CDHU**. Ultrapassado esse prazo, sem que tenha ocorrido qualquer ação por parte do **MUNICÍPIO**, a **CDHU** dará início ao procedimento administrativo com vistas à rescisão do **CONVÊNIO**.
- 5.2. Caso o **MUNICÍPIO** deixe de aportar contrapartida de sua inteira responsabilidade, ou ocorra a rescisão do presente convênio por inexecução total ou parcial de seu objeto motivada pelo **MUNICÍPIO**, a **CDHU** se reserva o direito de não mais firmar convênio de repasse de recursos com o **MUNICÍPIO** pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contado da data que o **MUNICÍPIO** deveria ter aportado a referida contrapartida ou tiver incorrido em mora na execução do objeto deste **CONVÊNIO**, até o saneamento da pendência, o que será devidamente avaliado pela Diretoria Colegiada da **CDHU**.

CLÁUSULA SEXTA – EFEITO SUSPENSIVO

- 6.1. A **CDHU** e o **MUNICÍPIO**, para todos os fins e efeitos de direito acordam que as cláusulas e condições do presente convênio permanecerão suspensas, só vindo a ter eficácia e a produzir efeitos a partir da aquisição da área pelo **MUNICÍPIO**, com vistas a possibilitar a futura doação dos lotes à **CDHU**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O presente **CONVÊNIO** poderá, a consenso dos partícipes, em qualquer momento, ser: aditado, suprimido, retirratificado, no intuito de melhor adequá-lo à sua finalidade.
- 7.2. A este **CONVÊNIO** aplica-se a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas posteriores alterações, e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – **CDHU**, e Lei Federal nº 8.666/93, como se aqui estivesse transcrito, para todos os fins e efeitos de direito.
- 7.3. Os partícipes estão cientes de que, em não sendo a empresa credenciada pela **CDHU** aprovada de acordo com as condições e critérios da CAIXA, o presente Convênio rescinde-se de pleno direito.
- 

**PROGRAMA CDHU – NOSSA CASA
CLÁUSULA OITAVA – DO ANEXO**

8.1. Integra o presente CONVÊNIO o seguinte anexo:

a) **ANEXO I** – Plano de Trabalho.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Os partícipes elegem o Foro Privativo das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital, como o mais privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir do presente Instrumento, ficando a parte vencida em pendência judicial obrigada a arcar com todas as despesas do processo, mais os honorários advocatícios.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

São Paulo, 25 de

JUNHO

de 2020.

Pela **CDHU**:

REINALDO IAPEQUINO
Diretor Presidente

AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO
Diretor Técnico

MARCELO HERCOLIN
Diretor de Atendimento Habitacional

Pelo **MUNICÍPIO**:

ROULO LUIZ DE LIMA RIPA
Prefeito(a) Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

MARCELO CARLOS ZEFERINO
Área: 9.00.01.00
RG nº 20.496.793 - SSP/SP
CPF nº 128.684.338-39

Nome:

RG:

KEIKO IUSTA
Área: 9.00.01.00
RG. nº 11.947.685-X/SSP-SP
CPF: nº 012.378.398-40

PLANO DE TRABALHO (NOSSA CASA)

I - DADOS CADASTRAIS DOS AGENTES PARTICIPES			
1. Agente Proponente:			
Nome do município: PORTO FERREIRA			
Endereço (Rua, nº, bairro, cidade, UF, CEP):			
Tel(s):		Email:	
Nome do(a) Prefeito(a):			
CPF.:	RG.:	Órgão expedidor:	Celular (se possível):
2. Agente Concedente:			
Nome do Agente: CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo			
Endereço: Rua Boa Vista, nº 170, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-930			

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Título do projeto: C. H. PORTO FERREIRA	
Conjugação de esforços para produção de empreendimento habitacional para demanda de interesse social.	
Justificativa do projeto: atendimento a demanda habitacional do Município.	
Período de execução do convênio (a partir da assinatura): 48 (quarenta e oito) meses	

III - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	
Endereço da área de intervenção:	
A definir conforme indicação de terreno e doação de lotes pelo Município.	
A área de intervenção situa-se em zona: () urbana () rural	
Situação fundiária da área de intervenção:	
() propriedade da CDHU;	
(X) propriedade do Município ou a ser por ele viabilizada (a ser doada para a CDHU).	
Área registrada na Certidão de Matrícula nº	

IV - CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DO PROJETO	
Número de famílias beneficiadas: 100	
Número de idosos beneficiados: 5% das unidades habitacionais são destinadas a famílias com idosos (60 anos ou mais), conforme política de destinação de unidades habitacionais da CDHU definida pela Lei Estadual nº 9.892/1997 e Resolução de Diretoria CDHU nº 3124/1999.	
Número de portadores de necessidades especiais beneficiados: 7% das unidades habitacionais são destinadas a famílias com portadores de necessidades especiais, conforme política de destinação de unidades habitacionais da CDHU definida pela Lei Estadual nº 10.844/2001.	
Número de policiais civis, policiais militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária beneficiados: 4% das unidades habitacionais são destinadas a policiais civis e militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária em observância à Lei Estadual 11.023/2001, alterada pela Lei Estadual 11.818/2005.	
Nota: a destinação a essas cotas será avaliada no processo de viabilização do empreendimento.	

V - CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	
Número de unidades habitacionais estimadas: 100 (cem)	
Modalidade construtiva proposta para execução de todo o projeto: EG (Empreitada Global)	
O projeto prevê como contrapartida do Proponente:	
(X) Doação da área de intervenção () Trabalho social () Outros:	

PLANO DE TRABALHO (NOSSA CASA)

VI - ETAPAS / CRONOGRAMA FÍSICO DO PROJETO																									
ATIVIDADE	Meses																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24 a 48	
Formalização e assinatura de Convênio entre os Partícipes																									
Indicação do terreno pelo Município e aprovação pela CDHU																									
Elaboração do levantamento planialtimétrico pela CDHU																									
Credenciamento da(s) empresa(s) (CDHU)																									
Contratação da empresa para execução de projetos e obras pela CAIXA																									
Doação dos lotes à CDHU																									
Realização das obras contratadas com a CAIXA																									
VII - CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA																									
Valor total do convênio:	O convênio não envolve repasse de recursos entre as partes																								


PORTO FERREIRA / SP, 25 de JUNHO de 2020.

Agente Proponente: _____

Prefeito(a) Municipal

Agente Concedente:



REINALDO IAPEQUINO
 Diretor Presidente / CDHU



AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO
 Diretor Técnico / CDHU



MARCELO HERCOLIN
 Diretor de Atendimento Habitacional / CDHU

PROGRAMA CDHU – NOSSA CASA**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**
SEM REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS

PARTÍCIPE 1: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU

PARTÍCIPE 2: MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CONVÊNIO Nº 9.00.00.00/6.00.00.00/0089/20

OBJETO DO CONVÊNIO: a conjugação de esforços entre a CDHU e o MUNICÍPIO, para a produção do empreendimento denominado PORTO FERREIRA, com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais, conforme Proposta de Viabilidade elaborada pela CDHU.

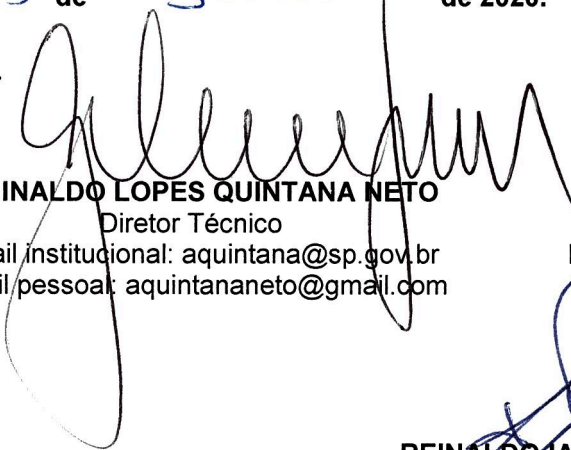
ADVOGADOS: Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob, OAB/SP nº 81.487; Iracema Maria dos Santos Adão, OAB/SP nº 368.209; e Henrique Sin Iti Somehara, OAB/SP nº 200.832.

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 25 de JUNHO de 2020.

PARTÍCIPE 1


AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO
Diretor Técnico
E-mail institucional: aquintana@sp.gov.br
E-mail pessoal: aquintananeto@gmail.com


MARCELO HERCOLIN
Diretor de Atendimento Habitacional
E-mail institucional: mhercolin@cdhu.sp.gov.br
E-mail pessoal: marcelo@hercolin.com.br


REINALDO IAPEQUINO
Diretor Presidente
E-mail institucional: riapequino@cdhu.sp.gov.br
E-mail pessoal: iapequino.cdhu@gmail.com

PARTÍCIPE 2


ROULO LUIZ DE LIMA RIPA

Cargo: Prefeito(a) Municipal

E-mail institucional: prefeito@portoferreira.sp.gov.br

E-mail pessoal: romuloripa@yahoo.com.br

Prime Realty II Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.745.847/0001-47 - NIRE 53.000.414.870
Extrato de Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30.11.2019
 Data, hora, local: 30.11.2019, às 15:40 horas, na sede social, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 11º andar, parte. **Presença:** Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Denise Yuri Santana Kazura; Robertson Ferreira - Secretário; **Deliberações aprovadas:** Aumentar o capital social em R\$ 594.266,00, passando o capital social autorizado às atuais R\$ 13.742.728,89 para R\$ 13.736.438,89, com a emissão de 3.403.293 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,16 por ação, sendo este preço tomado com base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela RB Capital S.A., com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 594.266,00, passando o capital social do Boletim de Subscrição. Tendo em vista a deliberação tomada, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social: **"Artigo 5º: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 13.736.438,89, dividido em 59.900.293 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". Encerramento:** Nadia más, SP, 30.11.2019. Acionistas: RB Capital S.A. e RB Capital Real One Empreendimentos Imobiliários S.A. JUCESP nº 31.381/20-0 em 13.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ 62.002.886/0001-60
FATO RELEVANTE
COMPANHIA ABERTA
 A São Paulo Turismo S.A. ("SPTURIS" ou "Companhia") vem informar ao Mercado e aos seus acionistas acerca da publicação, no dia 10/07/2020, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pelo 1º. Comunicação de CONSULTA PÚBLICA SPTURIS nº 01/2020, com o finalidade de colher subsídios técnicos, além de outras contribuições, que possam auxiliar e, oportuno, ser utilizados na elaboração da versão final do Edital, do Contrato e seus Anexos, para futura realização de certame licitatório, na modalidade Concorrência Internacional, cujo objeto consiste em "Concessão Onerosa de Uso do Complexo Anhembi para Eventos, Gestão, Manutenção, Operação e Exploração".
 Todas as informações relativas à Consulta Pública, as minutas de todos os documentos essenciais à contratação bem como as instruções para o envio dos questionamentos e sobre a futura Audiência Pública estão disponíveis para consulta em <http://www.spturis.com.br/consultapublicanhembi>.
 Por fim, a Companhia informa que manterá seus acionistas informados acerca do tema que trata o presente Fato Relevante.
 São Paulo, 10 de julho de 2020.
FREDERICO HANNAH MATTAZ ROZANSKI
 Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores

PIRAPORA ENERGIA S.A.

CNPJ: 13.187.847/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: ASU/GEC/45001/01/2020. Assinatura: 03/07/2020. Contratada: Terrazzo Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Fomento e prestação de serviços de projeto de grama e instalações de piso intertardado e mini gullies no Parque dos Romeiros. Valor: R\$ 199.000,00. Párcer Jurídico: PJ 220.20. Data do Contrato: 15/06/2020. Prazo: 30 Dias. Crédito orientatório pelo qual correrá a despesa: Recursos Próprios. CNPJ: 10.817.525/0001-24. Pregão Eletrônico.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09
EXTRATOS DE CONVÊNIOS
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00104/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA - Processo: 57.24.06 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado SANTO ANTONIO DA ALEGRIA com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0208/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00100/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE ALTÍNOPOLES - Processo: 40.10.10 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado ALTÍNOPOLES com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0202/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00099/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO - Processo: 57.22.10 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado SANTO ANASTÁCIO com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0203/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00098/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE RANCIARIA - Processo: 56.02.14 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado RANCIARIA com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0202/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00097/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES - Processo: 54.64.15 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado PRESIDENTE BERNARDES com um potencial estimado para implantação de 30 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0201/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00096/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - Processo: 53.10.10 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado OSVALDO CRUZ com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0200/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00095/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE NANTES - Processo: 52.19.09 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado NANTES com um potencial estimado para implantação de 40 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0199/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00094/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO - Processo: 51.37.09 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado MONTE CASTELO com um potencial estimado para implantação de 30 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0198/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00101/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JARDIM - Processo: 40.19.10 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado AMÉRICO DE CAMPOS com um potencial estimado para implantação de 70 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0205/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00102/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE MONTE ALTO - Processo: 51.24.05 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado MONTE CASTELO com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0206/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00103/2020 celebrado entre a CDHU

continuação
 e o MUNICÍPIO DE RIFAINA - Processo: 56.16.07 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado RIFAINA com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0207/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00105/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO - Processo: 57.64.09 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado SÃO SIMÃO com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0208/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00106/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA - Processo: 60.12.02 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado VARGEM GRANDE com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0211/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00108/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE AIRANHANHA - Processo: 40.38.03 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado AIRANHANHA com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0212/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00109/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE JALES - Processo: 48.07.12 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado JALES com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0213/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00110/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE MONCÕES - Processo: 51.31.05 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado MONCÕES com um potencial estimado para implantação de 30 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0214/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00112/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE QUADRA - Processo: 55.05.01 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado QUADRA com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0215/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00113/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE - Processo: 42.34.03 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado CESÁRIO LANGE com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0217/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00114/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE TIETÉ - Processo: 48.20.10 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado TIETÉ com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0218/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00115/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Processo: 42.33.05 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado CERQUILHO com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0219/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00099/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA - Processo: 48.07.07 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado INÚBIA PAULISTA com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0198/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00119/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE IPIRÁ - Processo: 46.08.11 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado IPIRÁ com um potencial estimado para implantação de 70 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0220/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00120/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE LIMA SOLTEIRA - Processo: 48.52.06 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado LIMA SOLTEIRA com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0222/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00116/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE LARANGEIRA - Processo: 48.11.08 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado LARANGEIRA com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0221/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00077/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE UIRU - Processo: 59.06.05 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado UIRU com um potencial estimado para implantação de 15 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0176/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00202/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE URUPES - Processo: 59.07.05 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado URUPES com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0194/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00072/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE ITAOCA - Processo: 48.54.05 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado ITAOCA com um potencial estimado para implantação de 25 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0172/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00170/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE GUARÉI - Processo: 48.21.03 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado GUARÉI com um potencial estimado para implantação de 80 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0175/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00070/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE SÃO MARIANO - Processo: 51.08.08 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado SUD MARIANO com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0174/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00098/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL - Processo: 51.42.05 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado MURUTINGA DO SUL com um potencial estimado para implantação de 30 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0173/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00067/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO - Processo: 57.60.05 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado SÃO PEDRO DO TURVO com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0171/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00066/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE LUTECIA - Processo: 50.17.07 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado LUTECIA com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0170/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00065/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE ALVINLÂNIA - Processo: 40.16.02 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado ALVINLÂNIA

continuação
 DIA com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0168/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00094/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE GUAIMBÉ - Processo: 46.09.10 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado GUAIMBÉ com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0169/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00093/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE SOCORRO - Processo: 57.76.09 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado SOCORRO com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0167/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00092/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - Processo: 47.02.02 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado HOLAMBRA com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0163/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00090/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM - Processo: 51.22.11 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado MOGI MIRIM com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0177/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00096/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÁ PAULISTA - Processo: 48.01.05 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado ITAPIRAPUÁ PAULISTA com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0172/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00076/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE RIBEIRA - Processo: 56.08.04 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado RIBEIRA com um potencial estimado para implantação de 40 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0179/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00072/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE RIBEIRO GRANDE - Processo: 56.29.02 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado RIBEIRO GRANDE com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0180/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00077/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE SALTO - Processo: 57.07.06 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado SALTO com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0181/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00078/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE SARAPUÍ - Processo: 57.66.03 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado SARAPUÍ com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0182/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00079/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - Processo: 60.10.07 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado VOTORANTIM com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0183/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00093/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA - Processo: 61.08.04 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado MARABÁ PAULISTA com um potencial estimado para implantação de 40 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0197/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00098/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - Processo: 54.69.04 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado PORTO FERREIRA com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0193/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00098/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE ITAËBI - Processo: 48.48.04 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado ITAËBI com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0192/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00098/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE TAGUAI - Processo: 58.05.08 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado TAGUAI com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0190/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00093/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE BOCANA - Processo: 41.23.16 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado BOCANA com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0189/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00091/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE CAIUA - Processo: 42.09.10 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado CAIUA com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0188/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00095/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE SARUTAIA - Processo: 57.67.04 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado SARUTAIA com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0187/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00090/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE ELDOorado - Processo: 40.02.11 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado ELDOorado com um potencial estimado para implantação de 50 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0184/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00090/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE MIRACATU - Processo: 51.20.02 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado MIRACATU com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0182/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00082/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE BALBINOS - Processo: 41.02.06 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado BALBINOS com um potencial estimado para implantação de 30 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0186/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00084/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE MANDURU - Processo: 51.07.04 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado MANDURU com um potencial estimado para implantação de 25 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0182/2020, de 22/06/2020 - CDHU.
 CONVÊNIO: 9.000.005.00.006.00.000.00082/2020 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE PEDREIRA - Processo: 54.23.14 - Assinatura: 25/06/2020 - OBJETO: Produção de Empreendimento Habitacional denominado PEDREIRA com um potencial estimado para implantação de 100 unidades habitacionais pelo PROGRAMA CDHU NOSSA CASA - PARCERIA COM MUNICIPIOS - Vigência: 48 meses - Párcer Jurídico: GJCC nº 0166/2020, de 22/06/2020 - CDHU.

